

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.731/2011**

Reconhece o Colégio Lusíadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.073/2011 (Processo CEE nº 401/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda. ME, CNPJ nº 02.359.033/0001-58.

Vitória, 18 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação